PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG



PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4552, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$105.840,00 distribuídos as sequintes dotações:

Suplementação (+)			105.840,00
02 09 01	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
Ficha: 732	13.392.1301.2035.0000 3.3.90.39.00 1 500 000 0 000 022	MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IMPGER	4.000,00
Ficha: 732	13.392.1301.2035.0000 3.3.90.39.00 1 500 000 0 000 022	MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IMPGER	20.000,00
Ficha: 732	13.392.1301.2035.0000 3.3.90.39.00 1 500 000 0 000 022	MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IMPGER	30.920,00
Ficha: 732	13.392.1301.2035.0000 3.3.90.39.00 1 500 000 0 000 022	MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IMPGER	50.920,00

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG



PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4552, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	279	10.301.1001.5003.0000	EP.CONST/AMPL/REFORMA UBS DO DISTRITO DO ITAIM	-50.920,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
		002	SAÚDE 15%	
		005	IMPSAU	

02 09 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Ficha:	546	13.391.1302.6006.0000 3.3.90.30.00	EP AQUIS. PLACAS P/ HOMENAGEM AOS EX-COMBATENTES Material de Consumo	-4.000,00
		1 500	Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		022	IMPGER	

02 09 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha:	611	27.812.2701.6005.0000 3.3.90.32.00 1 500 500 0 000 022	EP AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS COM BRASÃO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IMPGER	-20.000,00
Ficha:	613	28.845.0000.0079.0000 3.3.50.41.00 1 500 500 0 000 022	EP CONTRIBUIÇÃO DESTINADO AO PROCEMAS Contribuições Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IMPGER	-30.920,00

-105.840,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG



PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4552 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2848 PREFEITO MUNICIPAL
